

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2026

**CONSELHO ESTADUAL DE
PREVIDÊNCIA (CEP)**

**MEMBROS TITULARES DO CONSELHO ESTADUAL DE
PREVIDÊNCIA**

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração e
Presidente do CEP

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

MASSOUD TUFI SALIM FILHO

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)

LUIZA ROSA MESQUITA

Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará

RICARDO ARAÚJO MOURA

Representante do Ministério Público do Estado do Pará

IRAN ATAÍDE DE LIMA NASCIMENTO

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
(ALEPA)

WALDETE VASCONCELOS SEABRA GOMES

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia
Legislativa do Estado do Pará (ASALP)

EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará

JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará

MARCELO AMARAL TEIXEIRA

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará

CARLOS EVANDRO PALHETA

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará

PEDRO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará

DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará

KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará

JOZELIA PAIVA DE SOUZA

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO
ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA (CEP)**

NADIA PATRICIA DA SILVA ROCHA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. NORMAS LEGAIS	6
3. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO	7
3.1. Composição da Gestão 2025/2027	Erro! Indicador não definido.
4. CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2026	10
5. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES.....	11
6. PLANO DE AÇÃO.....	12
7. RESULTADOS ESPERADOS	13

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará. Instituído pela Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003 e regido pelo Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, alterado pela Lei nº 8.613, de 03 de abril de 2018, que define a gestão de pessoas, estrutura organizacional da Instituição, estabelecendo atribuições, cargos, reestruturação dos órgãos colegiados e mandatos, entre outras providências. O Conselho Estadual de Previdência– CEP é o órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, e suas alterações, tendo como finalidade deliberar sobre a política do Regime de Previdência Estadual e sobre a gestão do Sistema Previdenciário Estadual, inclusive exercendo as funções de Conselho de Administração do IGEPPS. Possui composição paritária e integrada por 16 (dezesseis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes.

O mandato dos membros do CEP é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, à exceção dos membros com assento garantido enquanto investidos no cargo especificado, dada sua qualidade de membro nato. Dado que a última nomeação para o Conselho ocorreu em novembro de 2024, no final do exercício de 2026 deve ser nomeado novos integrantes ao colegiado e, se for de interesse público, reconduzir os membros que ainda não foram reconduzidos.

Este documento apresenta o plano de trabalho do Conselho Estadual de Previdência, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões e o escopo do seu trabalho ao longo do ano de 2026.

2. NORMAS LEGAIS

Durante o exercício do ano de 2026, o Conselho Estadual de Previdência (CEP) deverá observar e cumprir as normas abaixo relacionadas:

- a) Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e suas alterações;
- c) Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021;
- d) Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025;
- e) Decreto 5.251 de 10 de março de 2026, Regimento Interno do Igepps;
- f) Portaria MTP nº 1467/2022 da Secretaria de Previdência Social – SPREV e Conselho Monetário Nacional – CMN;
- g) Resolução CEP nº 001, de 17 de março de 2009;
- h) Código de Ética do IGEPPS, aprovado pela Resolução DIREX de 2024;
- i) Política de Segurança da Informação do IGEPPS;
- j) Política de Investimentos vigente; e
- k) Demais normas e regulamentos aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará– RPPS/PA.

3. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

O Conselho Estadual de Previdência – CEP é integrado por 16 (dezesseis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, todos com qualificação superior, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, à exceção dos membros com assento garantido enquanto investidos no cargo especificado, dada sua qualidade de membro nato, nos termos da Lei Complementar nº 39/2002 e suas alterações.

Os membros titulares e seus respectivos suplentes são nomeados pelo Governador do Estado do Pará, tendo a seguinte composição paritária:

- I- o Secretário de Estado de Planejamento e Administração, que o presidirá;
- II- o Secretário de Estado da Fazenda;
- III- o Presidente do IGEPPS;
- IV- dois representantes da Assembleia Legislativa, sendo um indicado por seu Presidente e outro pela entidade de classe dos seus servidores;
- V- um representante do Tribunal de Justiça do Estado indicado por seu Presidente;
- VI- um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral;
- VII- um representante da Procuradoria Geral do Estado indicado pelo Procurador-Geral;
- VIII- quatro representantes dos segurados ativos, indicados dentre os servidores públicos;
- IX- dois representantes dos inativos do Estado; e
- X- dois representantes dos pensionistas do Estado.

3.1. Composição da Gestão 2024/2026

Composição nos termos do Decreto de nomeação do Conselho de 19 de novembro de 2024, do Decreto de nomeação do Secretário de Estado de Planejamento e Administração de 14 de agosto de 2025, do Decreto de nomeação do Secretário de Estado da Fazenda de 1º de janeiro de 2019, do Decreto de designação do Presidente do Igepps de 1º de abril de 2026, do Decreto de nomeação de novos membros da PGE ao colegiado deliberativo do Igepps de 05 de março de 2026.

NOME	REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO
Ivaldo Renaldo de Paula Ledo	SEPLAD	Titular

Thainná Magalhães de Alencar Vieira	SEPLAD	Suplente
Welliton Marques de Albuquerque	IGEPPS	Titular
Marcos Antonio de Souza	IGEPPS	Suplente
René de Oliveira e Sousa Júnior	SEFA	Titular
Lourival de Barros Barbalho Junior	SEFA	Suplente
Iran Ataíde de Lima Nascimento	ALEPA	Titular
Marco Adriano Albuquerque Coelho	ALEPA	Suplente
Ricardo Araújo Moura	MPPA	Titular
Sandra Maria Maia Sampaio	MPPA	Suplente
Sérgio Oliva Reis	PGE	Titular
Breno José Antônio Góes Cruz	PGE	Suplente
Massoud Tufi Salim Filho	TJPA	Titular
Elda Silva Neves	TJPA	Suplente
Waldete Vasconcelos Seabra Gomes	ASALP	Titular
Paulo Roberto Fonseca dos Santos	ASALP	Suplente
Carlos Evandro Palheta	Segurados Ativos (SINDSESP)	Titular
Élida de Nazaré Albuquerque Pedrosa	Segurados Ativos (SINDSESP)	Suplente
Marcelo Amaral Teixeira	Segurados Ativos (SINDIFISCO)	Titular
Laura Maria de Oliveira Souto	Segurados Ativos (SINDSFEP)	Suplente
Edinaldo Araújo dos Santos	Segurados Ativos (SINDPOL)	Titular
Glauber Roberto dos Passos Queiroz	Segurados Ativos (SINDPOL)	Suplente
João Batista da Conceição Alcântara	Segurados Ativos (SINDPOL)	Titular
José Raimundo da Rosa Pimentel	Segurados Ativos (SINDPOL)	Suplente
Pedro Fernandes de Souza Filho	Segurados Inativos (SINDPOL)	Titular
José Marcolino Rodrigues Ferreira	Segurados Inativos (SINDPOL)	Suplente
Dilson Barbosa Soares Junior	Segurados Inativos (FAAPPA)	Titular
Terezinha de Jesus de Moraes Cordeiro	Segurados Inativos (FAAPPA)	Suplente
Kelle Cristina Fortunato da Costa	Pensionistas (FAAPPA)	Titular
Hugo Sanches da Silva Picanço	Pensionistas (FAAPPA)	Suplente
Jozelia Paiva de Souza	Pensionistas (FAAPPA)	Titular
Marly dos Anjos Belo da Silva	Pensionistas (FAAPPA)	Suplente

3.2. Composição da Gestão 2026/2028

Conforme regimento e regulação interna do Igepps e previamente exposto neste documento, em novembro de 2026 deve ser nomeada nova composição do Conselho Deliberativo do órgão. Dado a possibilidade de uma recondução e a previsão de cargos natos ao conselho, explicita-se neste Plano de Trabalho os conselheiros passíveis de

recondução e aqueles cuja posição é decorrente de cargos natos.

Membros que estão no conselho em decorrência de Cargo Nato:

NOME	REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO
Ivaldo Renaldo de Paula Ledo	SEPLAD	Titular
Welliton Marques de Albuquerque	IGEPPS	Titular
René de Oliveira e Sousa Júnior	SEFA	Titular

Membros passíveis de recondução – nunca foram reconduzidos:

NOME	REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO
Thainná Magalhães de Alencar Vieira	SEPLAD	Suplente
Marcos Antônio de Souza	IGEPPS	Suplente
Lourival de Barros Barbalho Junior	SEFA	Suplente
Sérgio Oliva Reis	PGE	Titular
Breno José Antônio Góes Cruz	PGE	Suplente
Massoud Tufi Salim Filho	TJPA	Titular
Elda Silva Neves	TJPA	Suplente
Waldete Vasconcelos Seabra Gomes	ASALP	Titular
Paulo Roberto Fonseca dos Santos	ASALP	Suplente
Edinaldo Araújo dos Santos	Segurados Ativos (SINDPOL)	Titular
Glauber Roberto dos Passos Queiroz	Segurados Ativos (SINDPOL)	Suplente
João Batista da Conceição Alcântara	Segurados Ativos (SINDPOL)	Titular
José Raimundo da Rosa Pimentel	Segurados Ativos (SINDPOL)	Suplente
Pedro Fernandes de Souza Filho	Segurados Inativos (SINDPOL)	Titular
José Marcolino Rodrigues Ferreira	Segurados Inativos (SINDPOL)	Suplente
Dilson Barbosa Soares Junior	Segurados Inativos (FAAPPA)	Titular
Terezinha de Jesus de Moraes Cordeiro	Segurados Inativos (FAAPPA)	Suplente
Kelle Cristina Fortunato da Costa	Pensionistas (FAAPPA)	Titular
Hugo Sanches da Silva Picanço	Pensionistas (FAAPPA)	Suplente
Jozelia Paiva de Souza	Pensionistas (FAAPPA)	Titular
Marly dos Anjos Belo da Silva	Pensionistas (FAAPPA)	Suplente

4. CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2026

O Conselho Estadual de Previdência se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente, ou, extraordinariamente, sempre que necessário, conforme o Calendário Anual de Reuniões previamente aprovado pelo Colegiado. Tendo em vista a realização das reuniões de 2025, as reuniões abaixo apresentadas poderão ser realizadas em formato híbrido ou inteiramente virtual, a critério dos conselheiros.

DATA	TIPO	HORÁRIO
30/01/2026 (sexta-feira)	Extraordinária	9h
13/02/2026 (sexta-feira)	Ordinária	9h
27/03/2026 (sexta-feira)	Ordinária	9h
30/04/2026 (quinta-feira)	Ordinária	9h
29/05/2026 (sexta-feira)	Ordinária	9h
26/06/2026 (sexta-feira)	Ordinária	9h
31/07/2026 (sexta-feira)	Ordinária	9h
28/08/2026 (sexta-feira)	Ordinária	9h
25/09/2026 (sexta-feira)	Ordinária	9h
29/10/2026 (quinta-feira)	Ordinária	9h
27/11/2026 (sexta-feira)	Ordinária	9h
18/12/2026 (sexta-feira)	Ordinária	9h

A ata de cada reunião do Conselho Deliberativo será elaborada pela Secretaria Executiva do Conselho, devendo ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado e site do IGEPPS.

5. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES

O Parágrafo único do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 estabelece que os membros do Conselho Deliberativo devem cumprir requisitos mínimos, quais sejam: não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observado os critérios e prazos estabelecidos na referida Lei Complementar, além de possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

O Manual do Pró-Gestão, versão 4.1, item 3.1.3, estabelece que a maioria dos membros do Conselho Deliberativo deverá possuir certificação emitida por meio de entidades certificadoras credenciadas e respectivos certificados e programas de qualificação continuada, reconhecidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS e divulgados no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência na rede mundial de computadores – internet, mediante Ato do Secretário de Previdência.

As certificações exigidas variam de acordo com o nível de certificação pretendida pelo RPPS.

Atualmente o Conselho é formado por 16 (dezesesseis) membros titulares dos quais 02 (dois) são membros natos em virtude do cargo de Secretário de Estado, de modo que são isentos de realização de certificação profissional. Dos 14 (catorze) restantes, 07 (sete) membros possuem a Certificação Profissional para Conselheiros em nível Intermediário, enquanto o presidente do Igepps, Welliton Marques de Albuquerque possui a Certificação Profissional para Dirigentes em nível Avançado. Dessa maneira, a maioria absoluta dos membros requisitados possuem certificação profissional. e estabelece-se para o ano de 2026 o objetivo de certificar os membros titulares passíveis de recondução.

6. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação foi definido em consonância com as atribuições do Conselho Deliberativo estabelecidas pela Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, e suas alterações, e por seu Regimento Interno, conforme cronograma de ações abaixo:

AÇÕES	PERIODICIDADE
Apreciar a Avaliação Atuarial do exercício	ANUAL
Apreciar e emitir parecer técnico sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado	ANUAL
Apreciar o Plano de Ação Anual e Planejamento Estratégico	ANUAL
Apreciar o Relatório Trimestral do setor de Controle Interno	TRIMESTRAL
Apreciar o Relatório de Governança Corporativa	ANUAL
Deliberar sobre o Balancete Financeiro	MENSAL
Deliberar sobre o Relatório de Investimentos	MENSAL
Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos	MENSAL
Apreciar a Política de Investimentos	ANUAL
Opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva do IGEPPS	SEMPRE QUE HOVER
Cientificar à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições e as eventuais irregularidades verificadas na Autarquia e no FUNPREV, FINANPREV e SPSM, estas acompanhadas de parecer técnico sugerindo, se cabível, medidas saneadoras	SEMPRE QUE HOVER
Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime de Previdência Estadual	SEMPRE QUE HOVER

7. RESULTADOS ESPERADOS

O Conselho Deliberativo, no decorrer dos trabalhos, contará com o apoio do Gestor do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS e membro deste colegiado, Welliton Marques de Albuquerque, contribuindo para o cumprimento da missão e visão institucional de gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Pará de forma sustentável e transparente, buscando ser referência nacional em gestão de RPPS.

Este é o Plano.

Belém/PA, 28 de abril de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS